



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**187**

**14/10/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2022/2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, de 12/04/2021, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; a deliberação do CONSUNIACH, na 42ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, de 11 de agosto de 2021; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.014923/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2022/2023:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, Professor do Magistério Superior, titular;
- b) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) JULIANA FATIMA SERRAGLIO PASINI, SIAPE 3243840, Professora Visitante, titular;
- d) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, Professor do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnico-administrativos:

- a) RAFAEL APARECIDO DA SILVA, SIAPE 1135759, Técnico em Assuntos Educacionais, titular;
- b) CLEDISON IGNACIO, SIAPE 1010074, Técnico em Assuntos Educacionais, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

## INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

## EDITAL Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

## HOMOLOGAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÃO Nº 06/2022/IMEA-UNILA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado UNILA 348/2022/GR, de 01 de agosto de 2022 torna público, a homologação final dos inscritos no Edital 06/2022/IMEA:

## 1. Lista de Inscritos

| INSCRIÇÃO       | PROPONENTE                  | STATUS     |
|-----------------|-----------------------------|------------|
| 221006125454800 | Márcia Regina Becker        | Homologada |
| 221006190251227 | Marlei Roling Scariot       | Homologada |
| 221007193001912 | Rodrigo Faustinoni Bonciani | Homologada |

2. A presente lista não implica em aprovação das propostas que passarão às análises nos termos do Edital 06/2022/IMEA.

MICHAEL ALVINO DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 55, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o Edital nº 132/2022/PRPPG, que torna público o processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino- Americana (UNILA).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do processo seletivo de Professor/a Formador/a para atuar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da América Latina (UNILA).

Art. 2º Designar os/as membros/as da Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

I - Anaxsuell Fernando da Silva, Professor do Magistério Superior;

II - Diógenes Alencar Bolwerk, Técnico em Assuntos Educacionais e Coordenador Adjunto da UAB na UNILA;

III - Juliana Domingues, Professora do Magistério Superior e Professora Formadora do Curso;

IV - Lourdes Rotta, Coordenadora do Polo UAB de Guaraniçu.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção será definida na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do referido processo seletivo, em 22 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

---

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da **Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA)** nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, considerando o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Resolução nº 7/ 2022/ COSUEN, Decisão nº 2 /2022/COSUEN, Despacho nº.99/2022/COSUEN e Portaria nº. 304 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional, nos termos da Resolução nº 7/2022/COSUEN, Decisão nº 2/2022/COSUEN, Despacho nº.99/2022/COSUEN e Portaria nº. 304 de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Residência Multiprofissional, mencionado no Art. 1º:

Presidente: Anália Rosário Lopes

Vice-Presidente: Regina Maria Gonçalves Dias

a) Representante dos Residentes:

1- Maria José Cevallos Merchán - Titular

2- Beatriz Rodrigues Folha - Suplente

b) Representantes Externos e Preceptores:

1 - Soraia Mayane de Souza Mota- Dentista na Secretaria de Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Titular

2 - Angela Gisele Cardin - Psicóloga na Secretaria de Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Titular

3- Fernanda do Nascimento de Lemos Campos - Dentista na Secretaria de Saúde do Município de Foz do Iguaçu - Titular

4 - David Ramos da Silva - Sanitarista - Titular

c) Representantes Técnico-administrativos

1 - Sandreia Fonseca - Vinculada a Divisão Lato Sensu PRPPG - Titular

2 - Roberta Markelyn Manfrini Nami - Vinculada ao PPGFISA ILACVN - Suplente

d) Representante dos Tutores:

1 - Sandra Palmeira Melo Gomes - Titular

e) Representante dos Docentes

1 - Robson Zazula - Titular

2 - Walfrido Kuhl Svoboda

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 44, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.017877/2019-29 , RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 069/2019/PROGRAD de 02/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 503 de 06/12/2019, e a Portaria nº 047/2020/PROGRAD de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 04/11/2020 que designaram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura , grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 136, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2020, firmado com a empresa SEGUROS SURA S/A.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado com a empresa SEGUROS SURA S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais, destinado a estudantes regularmente matriculados na UNILA, conforme documento 23422.020895/2022-14:

Gestor de Execução: PABLO HENRIQUE NUNES, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 2195962.

Fiscal técnico PROGRAD: D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, lotada na DIGA; e EMERSON WAGNER DAS CHAGAS, Administrador, SIAPE 2144958, lotado na DIGA;

Fiscal técnico PROGEPE: SOLANGE ANTONIO ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2157410, lotada no DAP; e JÉSSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, lotada no DAP;

Fiscal técnico PRPPG: FERNANDA SOBRAL ROCHA - Assistente em Administração, SIAPE 2190919, lotada na Divisão de Pós-Graduação Stricto sensu; e LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, lotada no Departamento de Pós-Graduação.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 65/2020/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

---

GABINETE DA REITORIA

### DECISÃO Nº 81, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora AILDA SANTOS DOS PRAZERES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1267374, lotada na Editora Universitária.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 30 de julho de 2020; a Decisão nº 64/2022/GR; e o que consta no processo nº 23422.016511/2022-42, decide:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18 de outubro de 2022, de maneira excepcional e temporária, a prorrogação do cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora AILDA SANTOS DOS PRAZERES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1267374, lotada na Editora Universitária.

§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público.

§2º A autorização excepcional perde validade quando da implementação do trabalho remoto na Instituição.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

---

GABINETE DA REITORIA

### RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 80/2022/GR, que Autoriza, de maneira excepcional e temporária, o cumprimento de expediente administrativo remoto pela servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, lotada na Seção de Conformidade de Gestão, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 11 de outubro de 2022:

Onde se lê:

"§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público."

Leia-se:



"§1º A autorização excepcional possui validade pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, desde que comprovadas motivações de interesse público."

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

| Servidor                            | Mat. SIAPE | Cargo                               | Tipo  | Período Vigência /      | Fundamentação Legal            |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------------|---|-------------------------|--------------------------------|
| REGINA MARIA GONCALVES DIAS         | 2143021    | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR    | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 30/09/2022 A 07/10/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| JULIANE NATAL PERETTI               | 1906966    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 03/10/2022 A 09/10/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| JULIANE NATAL PERETTI               | 1906966    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 10/10/2022 A 05/11/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI | 2139497    | PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR    | LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA | 29/09/2022 A 28/10/2022 | Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90  |
| ALINE MACHADO DOS SANTOS            | 1164679    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 25/09/2022 A 27/09/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| ALINE MACHADO DOS SANTOS            | 1164679    | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO         | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 29/09/2022              | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| ANDERSON LORENA DOS REIS            | 2160769    | TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 19/09/2022 A 23/09/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| JACKSON MARCELO FELIPE RITA         | 2200941    | EDITOR DE IMAGENS                   | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE                  | 05/10/2022 A 07/10/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |

|                           |         |                                   |                                  |                               |                                |
|---------------------------|---------|-----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| JAMILY CHARAO VARGAS      | 2276758 | PEDAGOGO-AREA                     | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 06/10/2022<br>A<br>07/10/2022 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| MARCIA LURDES DE SOUZA    | 1089335 | TECNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 06/10/2022                    | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| SANDRA APARECIDA ZOTOVICI | 2397469 | COREOGRAFO                        | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 09/10/2022A<br>11/10/2022     | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |

RICARDO PACHECO BONOMETO

---